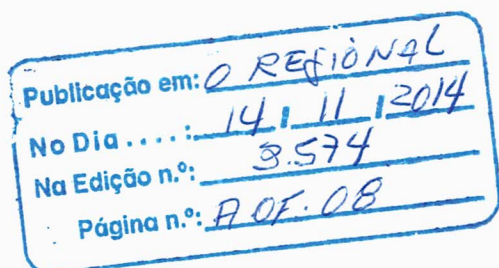




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 106/2014

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 10º da Lei Municipal nº 764/2013, de 02 de dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. a Educ.Básica

085-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica..... R\$ 45.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

110-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica..... R\$ 32.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde

1157-31.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

TOTAL..... R\$ 77.500,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

104.01.01.00.00-Demais Impostos Vinc. a Educ. Básica

076-33.90.30.00-Material de Consumo..... R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

080-33.90.32.00-Material, Bem Ou Serviço para Distrib. Gratuita..... R\$ 5.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103.01.01.00.00 5% das Transferências Constitucionais

103-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil..... R\$ 32.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde

274-33.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 500,00

T O T A L.....R\$ 77.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2014

José Roberto Coco
Prefeito Municipal